



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 061/2019 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 01 DE JULHO DE 2019

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá outras providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos C e VI da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

#### RESOLVE

Art. 1º - LOTAR o Servidor Municipal **ANTONIO FRANCISCO DE MELO**, portador do CPF nº 980.116.343-72, brasileiro, solteiro, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado em caráter efetivo através de Concurso Público, em 02 de abril de 2001, para servir junto a Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*ANTONIO ERIVAN R FERNANDES*

*Antonio Erivan Rodrigues Fernandes*  
*Prefeito Municipal*